



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 7.646, DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

Concede Licença Maternidade a servidora e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a documentação apresentada junto a Divisão de Recursos Humanos, Processo Administrativo Eletrônico nº 1888/2025.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, Licença-Maternidade por 120 (cento e vinte) dias consecutivos, à servidora **Debora Simone Antunes da Silva**, matriculada sob nº 14591/1, do cargo de Professor de Educação Infantil, Estatutário(INSS), **no período de 25 de agosto de 2025 a 22 de dezembro de 2025.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 25 de agosto de 2025.

Marmeleiro/PR, 27 de agosto de 2025.


JANDER LUIZ LOSS
Prefeito de Marmeleiro

Publicada no DOE, edição nº 2.021 de 27/08/2025.